



TERMO DE DOAÇÃO DNIT/SRERS nº 02 / 2015.

Termo de doação que entre si fazem, de um lado, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Pareci Novo, nos termos do processo nº 50610.002666/2011-53 e na forma a seguir:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento legal no artigo 15, inciso II, do Decreto nº 99658, de 30/10/1990, alterado pelo Decreto Lei nº 6087, de 20/04/2007, bem como na forma do artigo 17, da Lei nº 8666, de 21/06/1993, e Portaria DNIT nº 16, de 02/12/2013, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Sr. **Hiratan Pinheiro da Silva**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, conforme delegação de competência exarada através da Portaria nº 305/DG, de 07/03/2007, **DOA** à **Prefeitura Municipal de Pareci Novo**, CNPJ nº 93.235.950/0001-86, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Antônio Riffel**, Prefeito Municipal, conforme Ata 086/2013, devidamente habilitado, os bens permanentes relacionados no anexo.

A **Prefeitura Municipal de Pareci Novo** declara, neste ato, e por este instrumento, através do Sr. **Rafael Antônio Riffel**, que aceita a referida doação, assumindo integralmente a responsabilidade de uso e destinação dos aludidos bens, bem como pelos danos, eventualmente, decorrentes, inclusive quanto a terceiros.

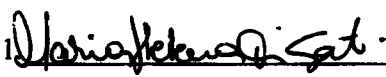
Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

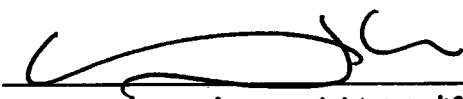
CÂMARA MUNICIPAL	
PARECI NOVO	
PROC. RS.	058-PE/049
EM	19 / 08 / 2015


HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendência Regional do DNIT
no Estado do Rio Grande do Sul


RAFAEL ANTÔNIO RIFFEL
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Rafael Antonio Riffel
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: MARIA HELENA P. GATTI
CPF: 817071500-87

2. 
NOME: NEIDE DE CARVALHO e RAMAL
CPF: 702264460/00